



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2024, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Tabata Amaral.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Afonso Motta, Alfredo Gaspar, Bacelar, Bia Kicis, Cezinha de Madureira, Chico Alencar, Coronel Assis, Coronel Fernanda, Defensor Stélio Dener, Delegada Katarina, Delegado Ramagem, Diego Coronel, Dr. Victor Linhalis, Duarte Jr., Eduardo Bismarck, Fernanda Pessoa, Helder Salomão, João Leão, José Guimarães, Juarez Costa, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Luiz Couto, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Nicoletti, Olival Marques, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pedro Aihara, Renilce Nicodemos, Renildo Calheiros, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior, Soraya Santos, Waldemar Oliveira, Welter, Alencar Santana, Aluisio Mendes, Átila Lira, Benes Leocádio, Cabo Gilberto Silva, Capitão Augusto, Carlos Veras, Cleber Verde, Cobalchini, Coronel Meira, Dani Cunha, Delegado da Cunha, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Domingos Sávio, Erika Kokay, Filipe Barros, Gilson Daniel, Gilson Marques, Gisela Simona, José Medeiros, Kim Kataguiri, Lucas Redecker, Luiz Gastão, Marcel van Hattem, Márcio Honaiser, Nikolas Ferreira, Pedro Campos, Pedro Lupion, Rafael Simoes, Reginaldo Lopes, Rodolfo Nogueira, Sâmia Bomfim, Sidney Leite, Toninho Wandscheer e Zucco.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

